



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTRARIA N° 45/2026 - PROGEP (11.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Parnaíba-PI, 16 de janeiro de 2026.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.008097/2025-18, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 749, de 26 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço, Ano VI - Nº 244, de Segunda-feira, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 19/01/2026 14:45)*

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROGEP (11.08)*

*Matrícula: ####957#3*

**Processo Associado: 23855.008097/2025-18**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2026** e o código de verificação: **c33e94f00e**